

RESOLUÇÃO N° 61 DE 12/04/73  
PROJETO DE LEI N° 61

" MODIFICA O HORÁRIO REGIMENTAL".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta e promulga:

ART° 1° - Fica modificado para às 20.00 horas o horário regimental da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso.

ART° 2° - As reuniões continuarão a ser realizados às terças-feiras, em sessões ordinárias.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves" 12 de Abril de 1973.

VER.PRES.DR.JOSE ALVES CAMPOS / VER.VICE-PRES.DR.PAULO ROBERTO DE AZEVEDO / VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE